

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA VERANEIO

LOCADOR: Fernando Augusto Kristensen Ferrari, RG 4 171 505, CPF 043.617.269-06, residente em Rua 205, N 29, 401, Meia Praia, Itapema, SC, 88220 000.

LOCATÁRIO: Genuir Bortoncello, Rua Travessa Atenas 156, Aeroporto

CPF: 044.438.699-80 **E-MAIL:** genuirbortoncello@hotmail.com **FONE:** (46) 9918-6586

EDIFÍCIO	RUA	NÚMERO	APTO	ANDAR
CHX	205	29	101	T
ENTRADA	SAÍDA	DIÁRIAS	TAXA LIMP.	TOTAL LOCAÇÃO
12/11/2016	17/11/2016	05 x 120,00	80,00	R\$ 680,00

SINAL	DATA DEPÓSITO	SALDO	BANCO
340,00	08/09/2016	340,00	Bradesco, Ag 2149-0, 1001485-9

Favorecido Fernando Augusto Kristensen Ferrari

O horário de entrada está permitido a partir das **14:00 horas** da data de entrada e desocupação do imóvel será as **09:00 horas** da data de saída deste contrato. Dispõem de **01 vagas de garagem**.

CAPACIDADE: O objeto locado comporta ao máximo a habitação de **02 pessoas**. Excedendo este número, o LOCATÁRIO será multado no valor de uma diária e desocupação imediata das premissas.

CANCELAMENTO: em caso de desistência do LOCATÁRIO, o valor de sinal depositado não é restituído.

CLÁUSULA PENAL: a permanência no imóvel, implicará no pagamento do aluguel/dia em dobro por dia excedente até a efetiva desocupação. Em casos supervenientes que determinem a desocupação antecipada pelo LOCATÁRIO, de nenhuma forma será devolvida a quantia paga ou abatida do saldo, caso ainda não quitado.

O LOCATÁRIO compromete-se a seguir rigorosamente as regras do condomínio.

CONDIÇÕES LEGAIS: Regem o presente contrato o disposto no artigo 48, da lei n 8245 de 18/10/91 e demais posições pertinentes quanto a desocupação, rescisão, direito de vizinhança, etc.

CONDIÇÕES ADICIONAIS: Fica de inteira responsabilidade do LOCATÁRIO de zelar pelo imóvel locado, conservar o mesmo da maneira que recebeu. O LOCADOR não se responsabiliza por qualquer possível dano, como: furtos de dinheiro, objetos pessoais, veículos, objetos dos veículos e outros pertences.

FOTO: Elege-se o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor.



LOCADOR

Residencial
+55 47 3368 6409

Rosina Ferrari
+55 47 8437 0091

rosina@itapematemporada.com.br

LOCATÁRIO

Fernando Ferrari
+55 47 8447 1805

Giancarlo Ferrari
+55 47 8411 0555

fernando@itapematemporada.com.br

Itapema, 06/09/2016